



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017

2º Termo Aditivo

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA** e a empresa **AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA-EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ sob o nº 81.478.133/0001-70, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **DARLAN SCALCO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Rua Gonçalves Dias, nº 160, neste Município de Pérola, Estado do Paraná, portador do CPF sob nº 005.856.939-19, portador da Cédula de Identidade nº 7.082.394-2 SSP/PR.

CONTRATADA: AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.785.713/0001-10, inscrição estadual Isenta, com sede na Avenida das Indústrias, nº 2528, Parque, Zona VII CEP: 87.503-510, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representado pelo Senhor **ADEMAR AMÉRICO CAMOSSATO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.525.058-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 578.305.769-04, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Os signatários do presente, partes legítimas do Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe, tem justo e acertado o seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo da vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quarta, com término previsto para 27 de Fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido na cláusula terceira do presente instrumento o valor de R\$ 112.800,00 (Cento e doze mil e oitocentos reais), referente ao acréscimo de serviços estabelecido na cláusula segunda, a serem pagas em 06 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos, certos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas constantes.

Pérola/PR, 30 de Agosto de 2018.

DARLAN SCALCO
Prefeito.
Contratante.

**AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA
CIVIL LTDA-EPP**
ADEMAR AMÉRICO CAMOSSATO
Contratada

TESTEMUNHAS:

RUBENS GABARRÃO
Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.

JOSÉ DE ALMEIDA ROCHA
Secretário Municipal de Planejamento